

## **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte convênio:

Entidade Parceira: CENTRO DE TRADIÇÕES  
GAÚCHAS SINUELO DO OESTE

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei 1.402 de 10 de setembro de 2018

Objeto: Celebração de Parceria visando a realização do evento *SEMANA FARROUPILHA* edição 2018.

Valor total do repasse: Sem repasse de recursos

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura

Assinatura: 21 de setembro de 2018

GENIR LOLI  
PREFEITO MUNICIPAL